

ANEXO II - JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

- 1. A falta de comprimidos, pomadas e soluções orais compromete gravemente a qualidade do atendimento prestado aos pacientes, gerando riscos à saúde pública e ao bem-estar da população atendida. O reabastecimento imediato é imprescindível para manter o atendimento básico, o tratamento adequado e os cuidados necessários.
- 2. O valor estimado de R\$ 282.894,30. (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). foi calculado com base na demanda mensal de insumos, ajustada à quantidade necessária para atender às necessidades do CAF durante o período de três meses, enquanto se aguarda a conclusão do processo licitatório regular.
- 3. O montante proposto foi avaliado com base em cotações de mercado atualizadas, garantindo que os valores estão em conformidade com as práticas de mercado e são justificados para o fornecimento emergencial dos itens indispensáveis.
- 4. A aquisição visa mitigar os prejuízos causados pela falta de insumos, que afeta diretamente o atendimento e tratamento de pacientes em situação de vulnerabilidade, assegurando que os serviços de saúde permaneçam funcionais e seguros.
- 5.A contratação emergencial no valor de R\$ 282.894,30. (Cento e oitenta e dois mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). é essencial para atender à demanda imediata e garantir a continuidade dos serviços de saúde, enquanto se trabalha na regularização do fornecimento via processo licitatório. Essa medida reforça o compromisso com a qualidade e segurança no atendimento à população.

DIONE GOMES DE ANDRADE Coordenado 40 Compras Matrícul: 5611 Secretaria de Sanno de Gravatá

Dione Gomes de Andrade – Matrícula nº 105. 611 CPF nº 129.592.734-94